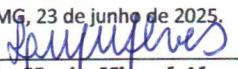




CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 153 sob
o n.º 33443 a às 09:00 horas.
Natalândia-MG, 23 de junho de 2025.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 052/2025

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA – MG.**

A Vereadora abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que o município intervenha junto à COPASA para que seja realizada a correção dos remendos feitos no asfalto após a execução de seus serviços, garantindo que o reparo seja feito com qualidade, de forma nivelada e com material adequado, a fim de evitar buracos, desníveis e prejuízos à trafegabilidade das vias públicas.

Justificativa:

Após a realização de serviços pela COPASA, observa-se que os reparos no asfalto não estão sendo executados de forma adequada, resultando em desníveis, buracos e má conservação das vias. Tal situação compromete a segurança de motoristas, pedestres e causa danos aos veículos, além de afetar a estética urbana e a durabilidade do pavimento. Diante disso, é fundamental que o município intervenha, cobrando da concessionária a execução dos reparos de forma correta, utilizando material de qualidade e obedecendo aos padrões técnicos exigidos.

Natalândia-MG, 23 de junho de 2025.


VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por
(8) votos favoráveis (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 26 / 06 / 2025